



NEOLIBERALISMO, DOMESTICAÇÃO PSÍQUICA E SUBMUNDO DA CIBERCULTURA

NEOLIBERALISM, PSYCHIC DOMESTICATION AND THE UNDERWORLD
OF CYBERCULTURE

NEOLIBERALISMO, DOMESTICACIÓN PSÍQUICA Y SUBMUNDO DE
LA CIBERCULTURA

Priscila Gonçalves Magossi¹

Resumo: Este ensaio apresenta uma reflexão teórico-conceitual acerca do submundo da cibercultura estruturada em quatro blocos temáticos: (i) apresenta-se o neoliberalismo como dispositivo de domesticação psíquica, responsável pela internalização da lógica mercantil em todas as esferas da vida (Foucault, 2008; Harvey, 2015; Sodr , 2002; Han, 2015, 2018); (ii) delinea-se a rela  o entre superf cie (oligop lio das *Big Techs*) e submundo (oligop lio das plataformas er ticas) como estratos complementares da sociedade medi tica avan ada (Trivinho, 2012); (iii) aplica-se o paradigma da complexidade (Morin, 2015) para desvendar a estrutura predat ria dos *sites* adultos; e (iv) reflete-se sobre a seda  o medi tica (Baitello Jr., 2012) como mecanismo de viol ncia simb lica (Bourdieu, 2004; Trivinho, 2007). Os resultados revelam um ecossistema neoliberal abandonado pelo jur dico global, em que a desinforma  o estrutural   utilizada como estrat gia para apropria  o de pautas progressivas, mascarando, assim, pr ticas de servid o (Trivinho, 2012). Conclui-se que a defesa da democracia exige combater a desinforma  o mediante desconstru  o de discursos dissimulados e implementa  o de marcos regulat rios, com  nfase em pol ticas p blicas que protejam os direitos humanos na esfera digital.

Palavras-chave: Cibercultura; Viol ncia; Democracia; Direitos Humanos.

Abstract: This study presents a theoretical-conceptual reflection on the underworld of cyberculture, organized into four thematic pillars: (i) neoliberalism as an apparatus of psychic domestication, responsible for internalizing market logic into all spheres of life (Foucault, 2008; Harvey, 2015; Sodr , 2002; Han, 2015, 2018); (ii) the interplay between the surface (oligopoly of Big Tech) and the underworld (oligopoly of adult sites) as complementary strata of advanced media society (Trivinho, 2009); (iii) the application of the complexity paradigm (Morin, 2015) to unveil the predatory structure of adult sites; and (iv) an analysis of media sedation (Baitello Jr., 2012) as a mechanism of symbolic violence (Bourdieu, 2004; Trivinho, 2007). The findings reveal a neoliberal ecosystem abandoned by global legal frameworks, sustained by structural disinformation that co-opts progressive agendas to conceal practices of servitude (Trivinho, 2009). The study concludes that defending democracy requires dismantling deceptive narratives and implementing robust regulatory frameworks, prioritizing public policies that safeguard human rights in the digital sphere.

Keywords: Cyberculture; Violence; Democracy; Human Rights.

¹ Doutora em Comunica  o e Semi tica (PEPGCOS/PUC-SP). P s-doutora em Comunica  o e Semi tica (PEPGCOS/PUC-SP) e em Comunica  o e Cultura Midi tica (PPGCOM/UNIP). Diretora editorial da Associa  o Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura (ABCiber). pgmagossi@gmail.com



Resumen: Este trabajo presenta una reflexión teórico-conceptual sobre el submundo de la cibercultura, estructurada en cuatro bloques temáticos: (i) se expone el neoliberalismo como un dispositivo de domesticación psíquica, responsable de la interiorización de la lógica mercantil en todas las esferas de la vida (Foucault, 2008; Harvey, 2015; Sodré, 2002; Han, 2015, 2018); (ii) se delimita la relación entre la superficie (el oligopolio de las Big Tech) y el submundo (el oligopolio de las plataformas eróticas) como estratos complementarios de la sociedad mediática avanzada (Trivinho, 2012); (iii) se aplica el paradigma de la complejidad (Morin, 2015) para desvelar la estructura depredadora de los sitios para adultos; y (iv) se reflexiona sobre la sedación mediática (Baitello Jr., 2012) como mecanismo de violencia simbólica (Bourdieu, 2004; Trivinho, 2007). Los resultados revelan un ecosistema neoliberal desamparado por el ordenamiento jurídico global, en el cual la desinformación estructural se emplea como estrategia para la apropiación de agendas progresistas, enmascarando así prácticas de servidumbre (Trivinho, 2012). Se concluye que la defensa de la democracia exige combatir la desinformación mediante la desconstrucción de discursos disimulados y la implementación de marcos regulatorios, con énfasis en políticas públicas que protejan los derechos humanos en la esfera digital.

Palabras clave: Cibercultura; Violencia; Democracia; Derechos Humanos.

INTRODUÇÃO

A inexorabilidade da sobrecarga civilizatória pelo acentuado uso de tecnologias e redes digitais móveis representa um marco cultural no qual o ciberespaço configura-se como território fértil para disseminação de práticas antidemocráticas, operacionalizadas pela dissuasão de *fake news* que desembocam na reprodução de violência — sobretudo simbólica e invisível. Esse processo, marcado pela anestesia crítica induzida pela saturação informacional, dificulta a percepção das assimetrias de poder embutidas nas dinâmicas ciberculturais. Assim, os fenômenos invisíveis da cibercultura (Trivinho, 2007) confundem o tecido social, comprometem o debate público e fragilizam o Estado Democrático de Direito. Desvendar essa complexa teia de signos, significantes e significados embaralhados exige superar a hiper-realidade dos simulacros digitais (Baudrillard, 1991) que ocultam as relações de dominação, poder e controle. A tarefa desafia a ciência, demanda rigor metodológico e sensibilidade do pesquisador para decifrar as nuances sutis desses objetos rebeldes.

Diante dessas colocações iniciais, este estudo investiga a relação entre neoliberalismo e domesticção psíquica no submundo da cibercultura (Magossi, 2021), conceito que designa o oligopólio cartelizado de *sites* de pornografia, *webcamming* e *packs* eróticos regido por mandantes ocultos e representado por capatazes² nas redes algorítmicas e interativas. O vínculo entre vítimas (trabalhadoras) e empresas consolida-se mediante um contrato de prestação de serviços universal³, que sistematicamente violam direitos fundamentais sob a égide da “liberdade” da mulher — mecanismo que naturaliza a exploração como escolha individual (Han, 2015). Trata-se, portanto, de um objeto misógino que responde a um imperativo patriarcal: encorajar a servidão feminina dissimulando-a. Para tanto, essa engrenagem predatória apropria-se de pautas progressivas e as converte em simulacros publicitários (Baudrillard,

2 O sistema de capatazia do submundo da cibercultura estrutura-se a partir de (i) mandantes ocultos, isto é, proprietários das plataformas protegidos do escrutínio público; (ii) capatazes evidentes, a saber, influenciadoras e coaches voltados ao recrutamento e à legitimação pública do setor; (iii) capatazes ocultos articulados à circulação operacional dos conteúdos nas redes; e (iv) capatazia jurídica responsável pela blindagem contratual e pela proteção das plataformas diante dos danos produzidos sobre as trabalhadoras. (Magossi, 2023)

3 Segue exemplo de contrato de prestação de serviço público em língua portuguesa que confirma a afirmação: <https://models.cameraprive.com/br/legal/platform-agreement/print>. Última atualização realizada pela empresa em 05.março.2026. Último acesso 9 maio.2026. A escolha do contrato de prestação de serviços público deve-se à cautela da pesquisadora por trabalhar com um objeto de pesquisa abandonado pelo Poder Judiciário (nacional e internacional) e ainda pouco estudado pela Ciência.



1991), colocando-as a serviço de um mercado transnacional que prospera na invisibilidade, distante do escrutínio público, sob persistente, sob persistente abandono jurídico em escala nacional e internacional.

Considerando a gravidade desse cenário, o problema de pesquisa condensa-se na seguinte questão: *como as teorias críticas da comunicação e da cibercultura podem subsidiar investigações voltadas à elucidação dos simulacros publicitários (Baudrillard, 1991) que conferem sustentação simbólica ao submundo da cibercultura e legitimam sua expansão?*

Com o propósito de responder ao problema de pesquisa e fortalecer as condições teóricas para o enfrentamento de práticas antidemocráticas associadas ao mercado da economia erótica digital, adota-se uma metodologia de crítica reflexiva. A argumentação organiza-se em quatro blocos temáticos:

- (i) **Neoliberalismo e domesticação psíquica:** Aborda-se o histórico e os fundamentos do neoliberalismo a partir de Foucault (2008), Harvey (2008) e Sodr  (2002). Byung-Chul Han (2015; 2018) amplia a crítica ao analisar a “violência neuronal” e a “positividade tóxica”, reforçando a internalização da lógica de mercado como imperativo de domesticação psíquica.
- (ii) **Superfície e submundo da cibercultura — duas faces da predação neoliberal:** Apresenta-se a superfície (oligopólio das *Big Techs*) e o submundo (oligopólio de *sites* eróticos) como estratos complementares do neoliberalismo: o primeiro reprograma valores psicossociais, enquanto o segundo mercantiliza afetos e sexualidades (Magossi, 2023).
- (iii) **Submundo da cibercultura — barb rie neoliberal:** Aplica-se a teoria do paradigma da complexidade de Morin (2015) para compreender a estrutura predat ria do oligop lio dos *sites* adultos, que associa a viol ncia contra a mulher   narrativa de “empoderamento da mulher”. Destacam-se os pilares de opress o: abandono jur dico global, simulacros publicit rios, engrenagem obscura e eros o da  g ncia humana.
- (iv) **Viol ncia simb lica e seda o medi tica:** Analisa-se a sociedade medi tica avan ada (Trivinho, 2009) e a mercantiliza o do corpo feminino em *performances* hiper-reais (Baudrillard, 1991) no submundo da cibercultura. Discute-se a viol ncia simb lica (Bourdieu 2004; Trivinho, 2007), a seda o promovida pelas telas (Baitello Jr., 2012) e a infantiliza o digital (Trivinho, 2021), que rebaixam a consci ncia cr tica. Critica-se a satura o informacional (Morin, 1986) e a desinforma o estrutural como estrat gias de ru do cognitivo para perpetuar o controle simb lico.

Nesse feixe de fatores, a pesquisa justifica-se pela relev ncia de combater pr ticas antidemocr ticas no contexto da cibercultura por meio do desvelar da engrenagem sist mica de um mercado do qual pouco se tem conhecimento sobre o seu *modus operandi*, mas que retroage no *modus vivendi* no tecido social alterando o processo civilizat rio em curso.

NEOLIBERALISMO E DOMESTICA O PS QUICA

O neoliberalismo, conforme Michel Foucault (2008), constitui um projeto pol tico que transcende a dimens o econ mica e converte todas as esferas da vida humana em mercados. Originado como resposta   crise de 1929, a proposta neoliberal   substituir o Estado provedor de matriz keynesiana



pelo Estado educador⁴. Para Foucault (2008, p. 234), esse Estado não provê direitos sociais, mas ensina os indivíduos a se autogerirem como “empreendedores de si”, isto é, agentes que calculam riscos e investimentos tanto no âmbito profissional quanto pessoal, sob a lógica do retorno positivo⁵. Em suma, internaliza-se nos indivíduos a racionalidade mercantil como princípio organizador da existência.

Na mesma chave de leitura, David Harvey (2008) afirma que o neoliberalismo não se restringe à reestruturação econômica, mas redefine a subjetividade humana. O autor introduz o conceito de “operador de performance” (Harvey, 2008, p. 61) para descrever o indivíduo neoliberal, isto é, o sujeito que responsabiliza a si próprio por seu sucesso ou fracasso, em um mecanismo que converte falhas estruturais (como desemprego, por exemplo) em déficits individuais. No compasso da mercantilização das interações sociais, o neoliberalismo exige uma autossuperação constante, naturalizando a desigualdade sob a retórica do mérito.

Em concordância com os autores pregressos, Muniz Sodré (2002) caracteriza o neoliberalismo como um sistema civilizatório que integra economia, política e cultura sob a lógica do turbocapitalismo⁶. Sodré (2002) afirma que a globalização — fenômeno sustentável pelas teletecnologias — representa a expressão máxima de um processo que transforma relações sociais em fluxos de capital: “Global mesmo é a medida da velocidade de deslocamento de capitais e informações (...) — globalização é, portanto, um outro nome para a “teledistribuição” mundial de pessoas e coisas” (Sodré, 2002, p. 11-12). Nesse cenário, a sociabilidade autêntica é substituída por transações instrumentalizadas, nas quais os indivíduos são reduzidos a categorias de consumo ou competição.

Nesse espectro temático, Byung-Chul Han (2015; 2018) analisa a domesticação psíquica inerente ao neoliberalismo. Em *Psicopolítica* (2018), o autor descreve um regime de poder que substitui a coerção explícita pela internalização de normas paradoxais: o corpo é compelido a aderir a exigências insustentáveis, como produtividade ilimitada, sob risco de exclusão social. Em *Sociedade do cansaço* (2015), Han revela a violência implícita da “positividade tóxica”, na qual instituições substituem hierarquias tradicionais por métricas de desempenho, convertendo o sujeito em árbitro de sua própria exploração. A exigência de superação permanente — oculta sob retóricas de empreendedorismo — opera uma inversão perversa: a suposta autonomia neoliberal transforma-se em autovigilância, catalisando transtornos como *burnout* e depressão. A proliferação de patologias psíquicas evidencia, assim, o custo humano de uma dominação que não se impõe externamente, mas se inscreve na própria subjetividade (Han, 2015).

Sobre o processo articulatório da civilização atual, a sociedade mediática avançada (Trivinho, 2012) configura-se como um “sistema totalizante”, no qual tecnologia, capitalismo e meios de comunicação são instrumentos de dissolução da autonomia individual. A internalização da racionalidade mercantil, compreendida simultaneamente como projeto civilizatório (Sodré, 2002) e dispositivo psicopolítico (Han, 2018), transcende a esfera subjetiva para reestruturar o ambiente digital em bases predatórias. A mercantilização total da vida (Harvey, 2008) reprograma hábitos e afetos, transforma corpos e subje-

4 Expressão utilizada para designar o papel do Estado neoliberal como agente que ensina os indivíduos a internalizar a lógica de mercado, transformando-os em empreendedores de si (Foucault, 2008, p. 234).

5 A lógica do retorno positivo (Foucault, 2008, p. 234) corresponde à internalização de critérios econômicos nas relações sociais, convertidas em cálculos de custo-benefício orientados por métricas de eficiência.

6 Muniz Sodré (2002, p. 11) utiliza o termo “turbocapitalismo” referindo-se à aceleração desenfreada do capitalismo globalizado, impulsionada pelas teletecnologias.



tividades em hierarquias de valor compatíveis com a lógica neoliberal, naturaliza assimetrias de poder e violências simbólicas.

SUPERFÍCIE E SUBMUNDO DA CIBERCULTURA: DUAS FACES DA PREDÇÃO NEOLIBERAL

Conforme antes sinalizado, a ascensão do neoliberalismo como sistema global consolidou uma lógica de mercado que transcendeu a esfera econômica, infiltrando-se em todas as dimensões da vida humana. A partir da década de 1970, essa transformação articula-se ao que David Harvey (2008, p. 7) denomina “capitalismo tardio”, isto é, uma fase marcada pela expansão transnacional do capital, pela desregulamentação econômica e pelo surgimento de novas indústrias tecnológicas responsáveis por profundas transformações na comunicação e na cultura.

Nessa franja do processo, o Vale do Silício desponta-se como epicentro do capitalismo digital. A emergência das “*Big Techs*” (Morozov, 2016), protagonizadas por corporações como *Microsoft* (1976), *Apple* (1975), *Amazon* (1994) e *Google* (1998) redefiniu relações econômicas e sociais ao mercantilizar dados, comportamentos e subjetividades (Silveira, 2024, p. 99). As trocas humanas passam a ser convertidas em transações mediadas por algoritmos e métricas de engajamento. Essa reprogramação do imaginário social (Magossi, 2021) opera sob a retórica da “conexão” e da “interação”, dissimulando práticas predatórias como a vigilância massiva e a monetização de dados pessoais (Zuboff, 2021, p. 12).

Paralelamente, no final dos anos 1990, surgiram novas indústrias tecnológicas voltadas à mercantilização da sexualidade e dos afetos: *sites* de pornografia (1996) e *webcamming* (1998) e, posteriormente, *sites* de vendas de *packs* eróticos (2016)⁷. A articulação dessas três indústrias distintas, em regime de comunhão, é o aqui denominado submundo da cibercultura (Magossi, 2021). Esses novos mercados digitais ilustram a colonização neoliberal da intimidade (Foucault, 2008, p. 299), processo no qual relações afetivas e sexuais são transacionadas como mercadorias hiper-reais⁸ (Baudrillard, 1991, p. 23).

Em síntese, enquanto as *Big Techs* atuam na superfície da cibercultura, reprogramando hábitos cotidianos, o submundo da cultura digital atua na reprogramação do afeto e da sexualidade do tecido social (Magossi, 2021). Ambos os estratos integram a sociedade mediática avançada (Trivinho, 2012, p. 15): sistema que converte tecnologia e meios de comunicação em instrumentos de controle social. Nessa sistemática, o canal mediático atua como vetor de sedação (Baitello Jr., 2012, p. 28) ao entorpecer a consciência crítica por meio de fluxos hiperacelerados de informação e estímulos visuais.

SUBMUNDO DA CIBERCULTURA: BARBÁRIE NEOLIBERAL

Os *sites* adultos são bases tecnológicas, regidas por proprietários ocultos, organizados em regime de oligopólio cibercultural, cujos efeitos danosos estão diretamente relacionados à violência contra a mulher. A proposta dessas empresas é a submissão a um retrocesso histórico ilegal, no qual a mulher é condicionada à cessão vitalícia da sua imagem e apelido a proprietários ocultos. Fora isso, o contrato

⁷ A gramática temporal e as hibridações tipificadas do submundo da cibercultura é detalhada em outras publicações da pesquisadora (Magossi, 2021; 2023; 2024).

⁸ Jean Baudrillard (1991, p. 21) define o hiper-real como a realidade fabricada a partir de um modelo sem referências precedentes.



de prestação de serviços universal também impede a vítima de denunciar seus agressores independentemente da violência moral, patrimonial, sexual e existencial que sofra nas plataformas digitais⁹. Ainda assim, o submundo opera sem chamar atenção do poder judiciário e livre de escândalos midiáticos de grande porte. A desinformação sobre o *modus operandi* desta indústria no ciberespaço espalha risco de confundir aprisionamento vitalício da mulher com empoderamento feminino e liberdade sexual da mulher (Magossi, 2024).

Para compreender as dinâmicas que regem o submundo da cibercultura, é essencial superar análises isoladas — como a mera observação da produção ou do consumo de material erótico — e adotar uma abordagem sistêmica. O paradigma da complexidade de Edgar Morin (2015) oferece arcabouço teórico adequado para essa tarefa, ao propor três princípios fundamentais:

- (i) **Princípio dialógico:** postula que fenômenos complexos articulam elementos complementares e antagônicos em uma mesma unidade (Morin, 2015, p. 74). No submundo, a narrativa de “liberdade sexual” coexiste com a servidão contratual, que impõe cláusulas que violentam os direitos fundamentais, criando uma falsa sensação de autonomia no intuito de encobrir a exploração.
- (ii) **Princípio da retroação:** propõe que a causalidade não é linear, mas retroalimentada (Morin, 2015, p. 74). As vítimas dos *sites* adultos, ao internalizarem discursos de “empoderamento”, tornam-se agentes involuntários da própria opressão, reforçando o sistema que as explora. Conforme afirma Morin (2015, p. 74), “somos ao mesmo tempo produtos e produtores” da realidade social.
- (iii) **Princípio hologramático:** afirma que “não apenas a parte está no todo, mas o todo está na parte” (Morin, 2015, p. 74). No caso do objeto de estudo, cada elemento do submundo reflete a lógica neoliberal que rege o sistema. Nesse sentido, as cláusulas contratuais que violentam os direitos fundamentais, os proprietários ocultos e os simulacros publicitários não são mero detalhe, mas síntese de uma engrenagem predatória.

A aplicação desses princípios ao fenômeno estudado revela que decifrar a engrenagem do submundo depende de uma visão holística, capaz de integrar múltiplos fatores, considerando, assim, suas interações e os efeitos retroativos que geram. Análises fragmentadas — como as que reduzem o fenômeno ao binômio “produção/consumo” — perpetuam equívocos perigosos, como associar a exploração vitalícia da imagem feminina por mandantes ocultos a formas de “empoderamento da mulher”. A ausência de uma perspectiva dialógica — que capture a tensão entre elementos antagônicos — contribui para a invisibilidade de práticas empresariais predatórias. Essas práticas se camuflam sob retóricas de “liberdade sexual” e “empreendedorismo digital”, transformando violência estrutural em narrativas de suposto progresso. Ignorar a complexidade do sistema, portanto, não apenas simplifica a análise, mas impede a compreensão do fenômeno.

A partir dos encadeamentos precedentes, convém estabelecer algumas relações sociofenomenológicas multilaterais e extrair algumas consequências social-históricas importantes, no que toca ao impacto de ambos oligopólios ciberculturais no processo civilizatório em curso. Embora a superfície

⁹ O artigo “Aberração jurídica do contrato de prestação de serviços do submundo da cibercultura” (Magossi, 2024) identifica padrões, inconsistências e tentativas de dissuadir e/ou encobrir a irregularidade do contrato de prestação de serviços do site Câmera Privê em sua comunicação publicitária.).



(oligopólio das *Big Techs*) e o submundo (oligopólio dos *sites* eróticos) compartilhem a matriz predatória do neoliberalismo, o submundo opera sob uma arquitetura de impunidade global, agravando a violência neoliberal em quatro dimensões:

(i) **Vácuo jurídico planetário:** mesmo que insuficientes, as *Big Techs* enfrentam pressões regulatórias. O submundo atua em um **deserto legal**, no qual contratos de adesão exigem **cessão vitalícia da imagem** das vítimas e proíbem denúncias contra agressores. Isto é, as vítimas são legalmente impedidas de relatar violências moral, sexual ou patrimonial, mesmo diante de provas incontestes. Com palavras precisas, o submundo violenta direitos fundamentais sem consequências (Magossi, 2024).

(ii) **Simulacro publicitário:** a superfície dissimula vigilância sob termos como “experiência do usuário”. O submundo confunde exploração com empoderamento. Narrativas publicitárias associam servidão contratual a “liberdade sexual” e “autonomia financeira”, enquanto algoritmos promovem *performances* extremas como “escolhas emancipatórias”. A violência é recodificada como “empreendedorismo”, em uma inversão perversa que confunde vítimas e sociedade (Magossi, 2021).

(iii) **Invisibilidade acadêmica:** o *modus operandi* das *Big Techs* é amplamente estudado — com conceitos como *capitalismo de vigilância* (Zuboff, 2019) e *colonialismo de dados* (Silveira, 2024). O submundo permanece ausente da agenda científica. Poucos estudos examinam sua engrenagem de mandantes ocultos (proprietários não rastreáveis), capatazes digitais (gerentes de plataformas, influenciadores digitais e *coaches*) e contratos que perpetuam a servidão (Magossi, 2024).

(iv) **Aniquilação da subjetividade:** as *Big Techs* monetizam dados pessoais e redefinem a sociabilidade por meio de algoritmos que condicionam comportamentos (Silveira, 2024, p. 99). Seu poder reside na capacidade de naturalizar a exploração: sob discursos de “personalização” e “eficácia”, convertem relações humanas em *commodities*, enquanto operam em zonas cinzentas de regulação, onde a fiscalização é lenta e fragmentada (Harvey, 2008, p. 61). No submundo, a subjetividade é **aniquilada**: cláusulas de “não denúncia” transformam vítimas em cúmplices de sua própria exploração, enquanto a publicidade as convence de que “optaram” livremente pela autoprecificação (Magossi, 2021).

A intensificação da predação no submundo não é acidental, mas sintoma do neoliberalismo em estágio avançado (Foucault, 2008, p. 299): um sistema que, ao mercantilizar a intimidade humana, permite que até a violência mais brutal seja naturalizada como “empreendedorismo”. Para sintetizar: a superfície *seduz* com promessas de autonomia digital enquanto transforma o sujeito em carrasco de si próprio (Han, 2015). O submundo *escraviza* sob a ilusão de empoderamento da mulher enquanto perpetua uma dinâmica patriarcal de servidão feminina (Magossi, 2024). Trata-se, portanto, de duas faces de um mesmo mecanismo que redefine a violência na cibercultura.

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E SEDAÇÃO MEDIÁTICA

O tenso compromisso com uma pauta política, social e tecnológica como esta sugere um complemento reflexivo importante. Considerando a emergência do submundo da cibercultura no final dos



anos 1990, não existe sequer a possibilidade de um mercado que nasceu no digital e que mercantiliza a experiência de vida humana a partir de métricas algorítmicas ser apreendido como “liberdade” (sexual, emocional, psíquica) da mulher. Trata-se de um “novo modo de subjetivação econômica e política, uma maneira de organizar a relação entre os indivíduos e o mercado” (Foucault, 2008, p. 299).

A violência simbólica (Bourdieu, 2004, p. 7) atua no submundo pela dissimulação: as vítimas são convencidas de que “escolhem” livremente sua própria exploração. Trivinho (2007) ressalta que essa violência se sustenta justamente por sua invisibilidade. Nessa perspectiva, os anúncios publicitários são simulacros (Baudrillard, 1991, p. 23) que invertem significados: comunicam “autonomia” para ocultar servidão, e “empoderamento” para dissimular exploração. Essa estratégia apoia-se no infantilismo digital (Trivinho, 2021, p. 8)¹⁰, processo que rebaixa a consciência crítica por meio de confusões semânticas.

Não sem motivo, o consumo de experiências verticais, assimétricas e desumanizadas é estimulado em detrimento de relações horizontais, simétricas e humanizadas. A lógica em questão é que as *performances* eróticas do submundo reflete os interesses econômicos dos mandantes ocultos. Por isso, não há vídeos eróticos de homens demonstrando carinho e afeto às atrizes, apenas estímulo à violência e à barbárie como expressão de “fetiches¹¹”.

A cada ano, o cinismo da publicidade cresce paralelamente à violência contra a mulher. O mercado do erotismo digital torna-se mais agressivo na competição entre pares, na diluição da subjetividade em mercadoria e nos abusos contratuais. Enquanto isso, textos publicitários propagam a relação vítima-consumidor como “vínculo emocional” e a exploração corporativa como “empreendedorismo feminino”. Todo esse esquema do submundo enquadra-se no arco da “fetichização imagética e idiotização tecnocultural¹²” características da infantilização pós-industrializada da cultura:

O conjunto envolve, especificamente, imagens editadas ou retrabalhadas, não raro com função de meme, peça digital de violência simbólica desferida (e obliterada) sob a capa de chiste pretensamente inofensivo e que se irradia através de redes interativas. Sob colagem de fatores figurativos, sonoros e/ou textuais, extáticos ou em movimento (vídeos e *gifs*), esse mosaico implica menos os *emojis*, alfabeto icônico japonês para representar sentimentos particulares em correspondência digital (Trivinho, 2021).

De acordo com Trivinho (2021), o objetivo de todos esses signos é cultivar “laços de afeto sob relativa garantia de empatia imediata, reação alegre e conforto emocional”. Para o autor, trata-se de uma fetichização imagética, relativamente padronizada que calcifica emoções em rota estética e reducionista. Do ponto de vista psicoemocional e da relação com a existência, Trivinho (2021) associa à “queda irrefletida de um pátio intelectual inteiro – mais um –, em ladeira subcultural conhecida: desafortunadamente, essa oferta imagética não deixa de (re)fomentar até mesmo uma idiotização tecnocultural tardia, egressa desde, pelo menos, a segunda metade do século XX”.

Assim, a produção e o consumo de *performances* eróticas no submundo redefinem a relação do sujeito com o mundo. Nesse contexto, Norval Baitello Jr. (2012) discute a sedação do corpo pelas telas: “as imagens fluem rapidamente, e surfamos nelas virtualmente, enquanto o corpo, entorpecido, permanece sentado em uma cadeira — ambos sem alma” (Baitello Jr., 2012, p. 28). Segundo o autor,

¹⁰ O fenômeno é definido por Trivinho (2021) pelo “processo estrutural de infantilização da cultura, lastro lúdico recente da história ocidental, assumiu, ao que parece, estirão veloz e ad infinitum”.

¹¹ Outras publicações da autora explicam como os sites eróticos reprogramam o imaginário social para versões específicas.

¹² O artigo “A pós-indústria da infantilização digital” foi publicado em 18 out.2021 e está disponível pelo link: <https://revistacult.uol.com.br/home/industria-infantilizacao/>. Acesso em: 08 jan. 2025.



existimos de três modos: na comunicação presencial corpo a corpo, na troca de mensagens escritas e na interação com aparelhos digitais (Baitello Jr., 2012, p. 61). Diante de aparatos infotecnológicos, nossos sentidos reduzem-se ao *efeito hipnótico* das imagens (Baitello Jr., 2012, p. 62). A imersão digital, acelerada pela lógica neoliberal, induz entorpecimento por excesso de informação, fragmenta a percepção e reforça comportamentos automatizados. Conforme afirma Baitello Jr. (2012, p. 30), “o corpo nunca está onde estão o pensamento ou os desejos, pois é lento demais para acompanhar a leveza volátil das imagens”.

Em continuidade a essa linha argumentativa, Edgar Morin (1986), em seus estudos sobre a complexidade, aborda a “saturação da informação” como fenômeno mediático que rebaixa a consciência crítica dos indivíduos, resultando em confusão, desorientação e perda de sentido. Em vez de produzir conhecimento, o excesso informacional gera uma espécie de ruído cognitivo que obscurece a compreensão e o discernimento. Essa sobrecarga informativa, quando aliada à aceleração das redes digitais, agrava a fragmentação da percepção temporal e intensifica a alienação em relação à experiência vivida. Nesse contexto, o sujeito não apenas consome informações de forma desordenada, mas se vê capturado por um sistema que impede a reflexão crítica e dilui a capacidade de atribuir significado à vida cotidiana (Morin, 1986, p. 20-31).

Sem surpresa, Trivinho (2021) explica a lógica dessa agressão comparando-a com o *marketing* de guerra aplicado à disputa — e preservação — de poderes. Para o autor, *fake news* e desinformação estrutural tornam-se suplemento majoritário de articulação, a ponto de atualmente darem as cartas nesta engrenagem sistêmica. No submundo, práticas de violência simbólica em articulação com marcos de covardia em discurso ocluso definem com precisão a forma de agir dos mandantes ocultos em suas articulações na rede. Instaura-se, assim, o *controle sobre o outro* dissuadido como *interação com o outro*.

CONCLUSÕES

Este estudo centrou-se no submundo da cibercultura, fenômeno que, para ser desvelado em sua complexidade, exigiu contextualização histórica ancorada na crítica ao neoliberalismo. A consolidação desse projeto político alcança dimensões que extrapolam a esfera econômica, incidindo sobre os processos de constituição da subjetividade e sobre a configuração dos valores e relações sociais sob a lógica mercantil (Foucault, 2008). Ao colonizar esferas públicas e privadas, o neoliberalismo instrumentaliza tecnologias digitais como dispositivos de domesticação psíquica (Han, 2015), convertendo a existência em métricas de produtividade e naturalizando a violência simbólica (Bourdieu, 2004) como núcleo de sua engrenagem.

O submundo emerge, assim, como expressão perversa dessa dinâmica, convertendo a promessa de autonomia individual em fundamento discursivo para a exploração mercadológica de corpos e subjetividades femininas mediante contratos que violam os direitos fundamentais. A operação articula estratégias predatórias distintas, porém complementares: (i) a infantilização tecnocultural (Trivinho, 2021), que rebaixa a consciência crítica e converte os indivíduos em operadores de performance (Harvey, 2008); e (ii) a sedação mediática (Baitello Jr., 2012), mediante a qual relações de exploração passam a circular sob a forma de simulacros publicitários (Baudrillard, 1991).

A preservação das condições democráticas de existência exige a desmontagem da retórica neo-



liberal que confunde exploração com emancipação. Como assinala Han (2015), a psicopolítica alcançou a própria esfera da resistência, absorvendo-a em fluxos hiperacelerados de informação. O desafio colocado não se limita à denúncia do problema, mas envolve a reconstrução de condições institucionais voltadas à contenção da corrosão do espaço público e à garantia de que a tecnologia permaneça a serviço da dignidade humana, e não de formas renovadas de servidão.

O submundo da cibercultura não se configura como acidente histórico, mas sintoma de um regime neoliberal que sutil e gradativamente substitui compromissos éticos por critérios de eficiência. A ruptura com esse horizonte pressupõe recusa da passividade diante de formas de dominação que se apresentam como inevitáveis. Tecnologias não são neutras: refletem projetos, interesses e disputas de poder. A construção de alternativas à barbárie digital passa pela ampliação da transparência, pela responsabilização das estruturas de exploração e pelo fortalecimento de instituições comprometidas com a proteção da vida social. O desfecho desse processo permanece em aberto e depende do esforço coletivo de enfrentar modelos que convertem opressão em promessa de progresso.

A reflexão encerra-se sob um imperativo ético incontornável: frente às formas contemporâneas de domesticação neoliberal, a defesa da democracia permanece exigência macroestrutural de primeira grandeza. Como assinala Trivinho (2012), a suposta liberdade de escolha mascara graus variados de servidão. Resistir a essa lógica corresponde, portanto, à defesa intransigente das condições democráticas de existência.

REFERÊNCIAS

BAITELLO JUNIOR, Norval. **O pensamento sentado: Sobre glúteos, cadeiras e imagens**. São Leopoldo: Unisinos, 2012.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e simulação**. Lisboa: Relógio d'Água, 1991.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

LE BRETON, David. **Adeus ao Corpo: Antropologia e sociedade**. 6. ed. Campinas: Papirus, 2013.



MAGOSSI, Priscila Gonçalves. Reprogramação no ciberespaço: um estudo sobre a gradativa reprogramação psicoafetiva e sexual da civilização tecnológica atual e seus efeitos sociais. **In: II Encontro Virtual da ABCiber: novos letramentos, apropriação das tecnologias e o ciberespaço como construção coletiva**, 2021. Disponível em: <https://abciber.org.br/simposios/index.php/virtualabciber/virtual2021/paper/viewFile/1581/1193>. Acesso em: 30 jan. 2025.

MAGOSSI, Priscila Gonçalves. **Submundo da cibercultura: violência contra a mulher e reprogramação do imaginário social**. Pesquisa de Pós-doutorado em Comunicação e Cultura Midiática. Universidade Paulista. 2023. Relatório (Pós-doutorado em Comunicação e Cultura Midiática) – Universidade Paulista, São Paulo. Disponível em: https://www.academia.edu/115746356/Submundo_da_cibercultura_viol%C3%Aancia_contra_a_mulher_e_reprograma%C3%A7%C3%A3o_do_imagin%C3%A1rio_social. Acesso em: 30 jan. 2025.

MAGOSSI, Priscila Gonçalves. Aberração jurídica do contrato de prestação de serviços do submundo da cibercultura. **Revista Eletrônica Direito e Política**, v. 19, n. 2, p. 224-245, 2024. DOI: <https://doi.org/10.14210/rdp.v19n2.p224-245>.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

MORIN, Edgar. **Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo – necrose**. vol. 2. São Paulo: Forense, 1986.

MOROZOV, Evgeny. Tech titans are busy privatising our data. **The Guardian**, 2016. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2016/apr/24/the-new-feudalism-silicon-valley-overlords-advertising-necessary-evil>. Acesso em: 28 jan. 2025.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. 2024. **Plataformas digitais, nuvens e infraestrutura da guerra**. In: J. M. da Silva; R. Chiachiri; T. Dwyer (Orgs.), *Hermès Brasil: Brasil, do país do futuro às incomunicações do presente*. vol. 1. Porto Alegre: Sulina, p. 99-110.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRIVINHO, Eugênio. **A dromocracia cibercultural: lógica da vida humana na civilização mediática avançada**. São Paulo: Paulus, 2007.

TRIVINHO, Eugênio. **Glocal**. São Paulo: Annablume, 2012.

TRIVINHO, Eugênio. A pós-indústria da infantilização digital. **In: Revista Cult**, 18 de outubro de 2021. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/industria-infantilizacao/>. Acesso em 08 jan. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

Submissão: 02/02/2026

Aceite: 03/06/2026